

EDITAL N.º 01/2017 - CAMPUS JACAREZINHO-IFPR

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO CAMPUS JACAREZINHO

O Diretor Geral do *Campus Jacarezinho-IFPR*, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, destinado a realizar Processo Seletivo de estagiários para atuarem nas Seções do *Campus Jacarezinho*.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas de estágio, sendo 02 (duas) para ensino médio técnico e 03 (três) para ensino superior, conforme quadro a seguir:

VAGAS PARA ENSINO MÉDIO TÉCNICO
Setor: Seção de Secretaria Acadêmica Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga Requisito: Estar cursando Curso Técnico em Administração
Setor: Ensino Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga Requisito: Estar cursando Curso Técnico em Informática

VAGAS PARA ENSINO SUPERIOR
Setor: Seção de Inovação e Empreendedorismo Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga Requisito: Estar cursando Graduação em Administração
Setor: Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga Requisito: Estar cursando Graduação em Pedagogia
Setor: Diretoria de Planejamento e Administração Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga Requisito: Estar cursando Graduação em Administração



2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, no período de **27/03/2017 a 31/03/2017**, das **8:30 às 11:30** e das **13:30 às 16:30**, na Seção de Gestão de Pessoas do *Campus Jacarezinho*.

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para concorrer às vagas apenas os candidatos que preencherem os requisitos deste edital.

2.3 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Curriculum Vitae atualizado com as cópias dos devidos comprovantes.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

3.1 O estagiário cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de 2º a 6º feira, em horário a ser estabelecido com o supervisor de estágio.

3.3 Para as vagas de estágio de estudante de Ensino Médio Técnico, o estagiário receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. Para as vagas de estágio de estudante de Ensino Superior, o estagiário receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos.

3.4 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.5 O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo no interesse do IFPR;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio -TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção do estagiário consistirá de entrevista, a mesma será realizada de forma presencial e individual, durante a mesma será verificado o conhecimento do candidato conforme seu currículo, bem como postura pessoal.

4.2 O horário e local da entrevista serão divulgados quando da publicação do edital de convocação.

4.3 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

4.4 A convocação para a entrevista obedecerá à ordem de inscrição.

4.5 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

4.6 Em caso de empate na classificação final será aplicado o critério de candidato de maior idade para definir a classificação.

5. DO CRONOGRAMA

I. Inscrições: 27/03/2017 a 31/03/2017

II. Convocação dos candidatos para entrevista: 03/04/2017 (previsão)

III. Entrevista: 04/04/2017 a 06/04/2017 (previsão)

IV. Classificação Final: 07/04/2017 (previsão)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

6.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estudante selecionado deverá apresentar documentação a ser solicitada pelo IFPR no momento da convocação. A não apresentação acarretará a desclassificação do mesmo.

6.3 A seleção terá validade de (01) um ano, a contar da data de divulgação do edital de Classificação final.

6.4 A classificação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de contratação, o *Campus* Jacarezinho/IFPR convocará os candidatos de acordo com

suas necessidades e possibilidades administrativas e financeira, na estrita observância da ordem classificatória.

6.5 Os editais serão disponibilizados no site do *Campus* Jacarezinho.

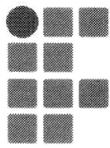
6.6 6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Direção Geral do *Campus* Jacarezinho.

Jacarezinho, 27 de março de 2017.



RODOLFO FIORUCCI

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná



**EDITAL xx/2017 -
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

SETOR DA VAGA _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

CURSANDO: TÉCNICO () GRADUAÇÃO ()

ÁREA DO CURSO _____

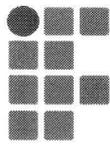
SEMESTRE/ANO: _____ TURNO: _____

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Jacarezinho, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



EDITAL 01/2017
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do Candidato: _____

PONTUAÇÃO (0 A 10)

Itens analisados:

- Postura pessoal: Candidato apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequadas ao ambiente de trabalho e consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.
- Conhecimento do Candidato: Candidato demonstra as habilidades e experiências relacionadas em seu currículo.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Jacarezinho, ___/___/2017.

Avaliador